
 <b>Prefeitura do Município de Maringá</b> Secretaria de Fazenda <b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e</b>		Número <b>429</b> Código verificação <b>FE6-159-B7C</b> Emitido em <b>29/11/2021 13:55:49</b>			
<b>Prestador de Serviços</b>					
CNPJ: <b>20.689.707/0001-64</b>		Inscrição Municipal: <b>161716</b>			
Razão Social: <b>MIDIAPRESS COMUNICACAO DIGITAL LTDA</b>					
Nome Fantasia: <b>MIDIAPRESS COMUNICACAO DIGITAL LTDA - EP</b>					
Endereço: <b>AVENIDA PRUDENTE DE MORAES, 726, SALA 03, Zona 07</b>					
Município: <b>MARINGA - PR</b>		CEP: <b>87 020-010</b>			
Email: <b>decns.mg@gmail.com</b>		Fone: <b>(44) 3224-1239</b>			
<b>Tomador de Serviços</b>					
CPF: <b>373.116.393-72</b>					
Nome: <b>IRACEMA MARIA PORTELLA NUNES NOGUEIRA LIMA</b>					
Nome Fantasia: <b>DEPUTADA FEDERAL IRACEMA PORTELLA</b>					
Endereço: <b>Praça Dos Três Poderes, GABINETE 924, Zona Civico-administrativa</b>					
Município: <b>BRASILIA - DF</b>		CEP: <b>70 160-900</b>			
Email:		Fone: <b>(61) 3215-5924</b>			
<b>Discriminação dos Serviços</b>					
<p>Consultoria e Trabalhos técnicos - GESTÃO DE CONTEÚDO E IMAGEM - realizados na página oficial do Deputada Federal Iracema Portella, sob a responsabilidade de divulgar suas atividades parlamentares - ações em Brasília, entre elas o trabalho nas Comissões, divulgação dos Projetos de Lei e demais ações no estado que ocorrem semanalmente. Produção de conteúdo e suporte diário para a Comunicação e Planejamento estratégico de mídia impressa e eletrônica. facebook.com/IracemaPortella instagram: @iracemaportella.</p> <p>Desenvolvimento de novo layout.</p> <p><b>**Pagamento à vista.</b></p> <p><b>**Serviços Prestados durante o mês de Novembro de 2021.</b></p>					
<b>Valor Total da NFS-e</b>			<b>R\$ 10.000,00</b>		
<b>Código de tributação</b>					
10.08.01 - Agenciamento de publicidade e propaganda					
<b>Valor Total Deduções</b>		<b>Desc. Incondicionado</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Aliquota (%)</b>	<b>Valor do ISSQN</b>
0,00		0,00	10.000,00	2,00	200,00
<b>Valor do PIS</b>		<b>Valor da COFINS</b>	<b>Valor do INSS</b>	<b>Valor do IRRF</b>	<b>Valor do CSLL</b>
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Retenções</b>		<b>Desc. Condicionado</b>	<b>Valor Líquido</b>	<b>Competência</b>	<b>Resp. Recolhimento do ISS</b>
0,00		0,00	10.000,00	11/2021	Prestador
<b>Optante Simples</b>	<b>Regime</b>	<b>Situação da NFS-e</b>	<b>Natureza Operação</b>	<b>Município Credor</b>	
Não	Normal	Normal	1 - Exigível	Maringá - PR	
<b>Outras Informações</b>					
<p>Consulte a autenticidade deste documento em <a href="https://ecity.maringa.pr.gov.br">https://ecity.maringa.pr.gov.br</a></p>					

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, as partes mencionadas e qualificadas a seguir, tem entre si justo e contratado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, obedecidas às cláusulas e condições adiantes pactuadas que reciprocamente estipulam, outorgam e aceitam.

### QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

**CONTRATANTE: IRACEMA MARIA PORTELLA NUNES NOGUEIRA LIMA**, Deputada Federal, inscrita no CPF sob nº 373.118/383-72, com endereço situado na Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 924, Brasília/DF, CEP: 70.160-900.

**CONTRATADA: ORN MÍDIA COMUNICAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.649.568/0001-10, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 266, Sala 606 – Edifício Três Marias – Zona 01 – Maringá-PR, neste ato, representada por sua Administradora titular, **DENISE CRISTINA DA SILVA**, brasileira, solteira, jornalista, portadora do CI RG nº 6.643.613-0 – SSP-PR e CPF nº 931.306.179-00, residente e domiciliada na cidade de Maringá - PR.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Pelo presente instrumento, a **CONTRATADA** obriga-se a prestar seus serviços profissionais na defesa dos interesses da **CONTRATANTE**, na de finalidade de Criação e Gestão de Conteúdo e Imagem das Redes Sociais, objetivando a padronização das mídias sociais.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA** conduzirá as redes sociais sob sua responsabilidade por meio dos seguintes mecanismos: Consultoria e Trabalhos técnicos - **GESTÃO DE CONTEÚDO E IMAGEM** - realizados na página oficial da **CONTRATANTE** Deputada Federal Iracema Portella, sob a responsabilidade de divulgar suas atividades parlamentares - ações em Brasília, entre elas o trabalho nas Comissões, divulgação dos Projetos de Lei e demais ações no estado que ocorrem semanalmente. Produção de conteúdo e suporte diário para a Comunicação e Planejamento estratégico de mídia impressa e eletrônica, produção de 16 artes semanais, [facebook.com/iracemaportella](https://www.facebook.com/iracemaportella) [instagram: @iracemaportella](https://www.instagram.com/iracemaportella).

**CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA**, obriga-se a adotar a tese que lhe for recomendada, não se eximindo da responsabilidade de indicar, de forma fundamentada, melhor argumentação aplicável ao caso.

**PARAGRAFO ÚNICO -- A CONTRATADA** compromete-se seguir as diretrizes técnicas do Serviço de Comunicação no interesse da **CONTRATANTE**, sendo que a divulgação dos materiais devem ser encaminhados para análise da **CONTRATANTE** antes de sua divulgação.

**CLÁUSULA QUARTA -- A CONTRATADA**, obriga-se a encaminhar Nota Fiscal à **CONTRATANTE** referente a prestação de serviços realizados até o último dia útil do mês da prestação dos serviços.

## DA REMUNERAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA** perceberá pela prestação de serviços profissionais, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que lhe será pago até o dia 30 do mês subsequente da prestação de serviço. O pagamento será realizado por meio de depósito bancário: Banco Bradesco, Agência 0669, Conta Corrente 7370-9, Titular - **ORN MÍDIA COMUNICAÇÃO EIRELI**.

**CLÁUSULA OITAVA**— Este contrato pode ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer tempo, desde que haja a notificação com 60 (sessenta) dias de antecedência.

**CLÁUSULA NONA** - As partes elegem o foro da comarca de Brasília/DF, como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias que decorram do presente contrato.


E por estarem certos e ajustados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que a tudo leram e assistiram.

Brasília, 02 de janeiro de 2020.

**CONTRATANTE:**

  
Iracema Portella  
CPF: 373.116.383.72

**CONTRATADA:**

  
MIDIAPRESS COMUNICACAO DIGITAL  
CNPJ/MF: 20.689.707.0001-64  
Denise Cristina da Silva  
Sócia Administradora/ Jornalista  
CPF 981.306.179-00